

**PORTARIA Nº 2329/GR, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2018 - PRDI-DPI, de 19.09.2018, resolve:

Alterar a Portaria nº 1295/GR, de 21/05/2018, que trata da designação de servidores para compor a Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Alagoas para o período 2019/2023, para:

Onde se lê: **Art. 4º** – Estabelecer até o dia 30 de outubro de 2018 o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão Central.

Leia-se: **Art. 4º** – Estabelecer até o dia 21 de dezembro de 2018 o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão Central.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor